

MEMORANDO SEI Nº 31026519/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

Joinville, 25 de agosto de 2026.

À

Unidade de Licitação

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Prezada,

Em atendimento ao Memorando 30763283, encaminhamos abaixo a análise das exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 27704548:

Item	Material	Unid. medida	EMPRESA	MARCA	DOCUMENTOS ANALISADOS NO MEMORANDO	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 - REGISTRO ANVISA OU COMP. Nº 31023737) DISPENSA	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER
118	27136 - LOCAO REPELENTE DE INSETOS - 200ML Garante proteção contra mosquitos.	Unidade	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Eu Sou	31011603	Apresentou, como cosmético registrado (pg. 1). 31023737 no site da ANVISA. Processo: 25351.048052/2024-93	Apresentou (pg. 2)	Apresentou (pg.2)-	Aprovado.

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 24/09/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026519** e o código CRC **0D021BB6**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

31026519v3